

INSTITUTO



SOCIOAMBIENTAL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. 13 0 00 127

RESTAM APENAS 7,3% DA MATA ATLÂNTICA

João Paulo Capobianco¹

A situação da Mata Atlântica continua crítica e o desmatamento está fora do controle dos órgãos públicos responsáveis. Estas são as principais conclusões que se pode chegar após análise dos novos números do monitoramento do bioma através imagens de satélite, desenvolvido pela Fundação SOS Mata Atlântica, em parceria com o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o Instituto Socioambiental.

Segundo o estudo, entre os anos de 1990 e 1995 mais de meio milhão de hectares de florestas foram destruídos em nove estados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, que concentram aproximadamente 90% do que resta da Mata Atlântica no país. Um valor equivalente a mais de 714 mil campos de futebol literalmente eliminados do mapa em apenas cinco anos, a uma velocidade de um campo de futebol derrubado a cada quatro minutos. Um ritmo de destruição proporcionalmente três vezes maior do que a verificada na Amazônia no mesmo período.

Somando-se estes números aos do estudo anterior, referente ao período 85-90, chega-se à cifra de 11% de Mata Atlântica destruída nos últimos dez anos, provocando uma queda de 8,8% para 7,3% na estimativa de mata primária e secundária em estágio avançado de regeneração, remanescentes em todo o país. Mantida esta situação, em 50 anos será eliminado completamente o que sobrou dela fora dos parques e outras categorias de reservas ambientais.

MAIOR DESMATADOR

Uma análise mais detalhada revela uma realidade ainda mais grave. O Rio de Janeiro surge neste novo estudo como o maior desmatador, contrariando o ocorrido nas avaliações anteriores, nas quais apresentava uma situação relativamente confortável. Em apenas cinco anos, o estado perdeu 140 mil hectares, ou 13% da cobertura florestal que tinha em 1990, superando todos os outros oito estados em números absolutos e relativos. Este desmatamento, além de extremamente alto, se concentrou na região serrana, com destaque para os municípios de Teresópolis, Nova Friburgo, Bom Jardim e Trajano de Moraes. Um sobrevôo de verificação constatou que nos dois primeiros o fator principal foi a especulação imobiliária para casas de veraneio. Nos dois últimos, a expansão de pastagens foi a maior responsável. Em Trajano de Moraes, foram detectados os maiores desmatamentos contínuos de todo o estudo, com áreas de mais de quatro mil hectares de matas substituídas por pastos de baixíssima produtividade devido à excessiva inclinação do terreno.

Uma análise do que se passou em termos regionais mostra um impressionante crescimento do desflorestamento nas cartas de Juiz de Fora e Volta Redonda, em Minas Gerais, e Cachoeiro do Itapemirim e Campos, no Espírito Santo, todas limítrofes com as áreas mais degradadas do Rio de Janeiro, o que permite a conclusão de que formou-se um epicentro de desmatamento nesta região

¹ Biólogo, ambientalista, Secretário Executivo do Instituto Socioambiental e Coordenador da Rede de ONGs da Mata Atlântica

que extrapola os limites dos três estados e onde se concentram cerca de 178 mil hectares, ou 35% de tudo que foi degradado no país no período.

Em segundo lugar, em termos de área desmatada, encontra-se Minas Gerais com 88 mil hectares, ou 7,3% do que tinha em 90. Nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, o quadro também se agravou em relação aos estudos anteriores. São Paulo se manteve estável, desmatando 67 mil hectares no período, um volume inaceitável para o estado com o maior aparato de controle ambiental. As boas surpresas vieram apenas do Paraná e Santa Catarina que, embora tenham destruído áreas enormes, registraram uma diminuição no ritmo de desmatamento na ordem de 50% e 30%, respectivamente.

FALÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os números da destruição da Mata Atlântica demonstram a inexistência de políticas de conservação ambiental e a falência do sistema de fiscalização dos órgãos públicos. Estes desmatamentos não estão ocorrendo em regiões distantes e de difícil acesso. Ao contrário, derruba-se enormes áreas de florestas impunemente a poucos quilômetros de cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Os efeitos desta destruição já podem ser sentidos por boa parte de cerca de 70% da população brasileira que vive na área da Mata Atlântica. O exemplo mais evidente é o abastecimento de água. A Região Metropolitana de São Paulo, onde vários bairros são submetidos ao rodízio durante todo o ano, registrou os maiores índices de desmatamento em todo o estado. Somente na bacia formadora da represa da Guarapiranga, da qual dependem mais de três milhões de paulistanos, foram eliminados 15% da Mata Atlântica protetora de nascentes, córregos e rios.

Além de regular o fluxo dos mananciais hídricos, a Mata Atlântica é essencial para assegurar a fertilidade do solo, o controle do clima, a estabilidade de escarpas e encostas e para proteger a maior biodiversidade de espécies de árvores do Planeta. Sua destruição, portanto, gera impacto direto sobre a qualidade de vida da população.

A urgente reversão deste quadro dramático depende de um conjunto de ações. É forçoso reconhecer que a maior fiscalização por parte dos órgãos públicos não será suficiente para resolver o problema. É necessário estabelecer uma política ampla para a proteção da Mata Atlântica, que contemple não apenas a punição para quem degrada mas, principalmente, o estímulo para quem preserva. Parte da solução do problema está nas mãos dos deputados que analisam desde 1992 o Projeto de Lei nº 3.285, específico para a Mata Atlântica. Nestes longos seis anos de tramitação pelos corredores da Câmara Federal foram perdidos 600 mil hectares. Espera-se que não sejam necessários números mais impressionantes para que os deputados apressem seu trabalho.

IMPORTÂNCIA DA MATA ATLÂNTICA

A Mata Atlântica foi recentemente considerada, a partir de estudos realizados por agências de fomento e grupos de especialistas, a grande prioridade para a conservação de biodiversidade em todo o continente americano.

Em estado crítico, acha-se reduzida a cerca de 7,3% de sua cobertura florestal original, que perfazia em sua extensão original pelo menos 1.280.000 km². Mesmo esse percentual não está distribuído uniformemente para todos os ecossistemas que compõem o bioma. Vários deles estão mal conservados, quase extintos, ou ainda sub-representados nas unidades de conservação.

Apesar da devastação acentuada, a Mata Atlântica ainda abriga uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil, com altíssimos níveis de endemismo. A densidade de ocorrência de espécies por unidade de área para alguns grupos indicadores, como por exemplo os roedores, pode

ser superior à da Amazônia. A riqueza pontual é tão significativa que os dois maiores recordes mundiais de diversidade botânica para plantas lenhosas foram registrados nessa região (454 espécies em um único hectare do sul da Bahia e 476 espécies em amostra de mesmo tamanho no norte do Espírito Santo). As estimativas indicam ainda que a região abriga 261 mamíferos (73 deles endêmicos), 620 espécies de pássaros (160 endêmicas), 260 anfíbios (128 endêmicos), além de aproximadamente 20.000 espécies de plantas vasculares, das quais mais da metade restritas à Mata Atlântica. Para alguns grupos, como os primatas, mais de 2/3 das formas são endêmicas. A vasta maioria dos animais e plantas ameaçados de extinção do Brasil são formas representadas nesse bioma, e das sete espécies brasileiras consideradas extintas em tempos recentes, todas encontravam-se distribuídas na Mata Atlântica, além de outras exterminadas localmente.

A Mata Atlântica significa também abrigo para várias populações tradicionais e garantia de abastecimento de água e qualidade de vida para mais de 100 milhões de pessoas.

A despeito da importância deste patrimônio, o ritmo de sua destruição mantém-se extremamente alto, tendo sido, proporcionalmente duas vezes e meio superior ao verificado na Floresta Amazônica nos anos de 1985 e 1990, segundo estudos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Fundação SOS Mata Atlântica.

Segundo os mais recentes dados recém-divulgados pelo INPE e SOS Mata Atlântica, o ritmo do desmatamento no estado do Espírito Santo, apresentou um incremento da ordem de oitenta por cento no período 1990-95, se comparado com os cinco anos anteriores, o que comprova o altíssimo grau de degradação contemporânea deste bioma.

PROJETO DE LEI 3.285

O PL 3285 chega ao plenário da Câmara dos Deputados para votação após um longo e complexo processo de tramitação. São quase seis anos de discussões e polêmicas desde que o deputado Fábio Feldmann o apresentou, em outubro de 1992.

Sua versão original se baseou nas recomendações aprovadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em abril de 92, que definiu os principais parâmetros para a proteção e uso sustentável da Mata Atlântica, necessários à regulamentação da Constituição de 1988, que transformou o bioma em patrimônio nacional.

A orientação do CONAMA e os aprimoramentos recebidos ao longo do processo de discussão na Câmara, que incorporou a experiência resultante da aplicação do Decreto 750, de fevereiro de 1993, tornaram o PL um instrumento considerado com alta capacidade de reverter o quadro desolador em que se encontra a Mata Atlântica.

Entre seus principais dispositivos estão:

- ✓ delimitação precisa da área de abrangência da Lei, definindo o Domínio da Mata Atlântica;
- ✓ proteção da regeneração natural, através de normas rígidas para supressão e exploração não apenas para a mata primária mas, também, para a vegetação secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração;
- ✓ definição de parâmetros para a exploração de recursos madeireiros e não madeireiros;
- ✓ estímulo à exploração sustentável e enriquecimento de matas secundárias;
- ✓ isenção de impostos para proprietários que estejam preservando seus remanescentes; e
- ✓ definição de incentivos para práticas conservacionistas.

Matéria de consenso entre a maioria dos parlamentares, o PL 3.285 conta com a oposição da bancada ruralista que não aceita a inclusão das florestas ombrófila mista e estacionais sob sua proteção.